Lei nº 001, de 03 de fevereiro de 1999.

Dispõe sobre a criação de cargo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado o cargo em comissão de Assessor da Presidência do Poder Legislativo - CC-02 que passa a fazer parte do anexo II - Cargos em Comissão e Função Gratificada da Resolução nº 03/95, de 30 de maio de 1995, com vencimento mensal no valor de R$ 450,000 (quatrocentos e cinqüenta Reais).

Art.2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 03 de fevereiro de 1999.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm,